



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ – 59.055.145/0001-32

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 09h13 (nove horas e treze minutos), na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus em primeira chamada realizou-se a reunião do conselho fiscal do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus. Sob a presidência de Katia Regina dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Maria do Rosário Matoso dos Santos e João Paulo Palazzolli. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do Dia 01 – Informes Gerais.

A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ordem do Dia 02 – Análise de Balancetes

A presidente apresentou para análise e ciência de todos os balancetes referente ao mês de janeiro de 2023.

Ordem do Dia 03 – Saldo das Aplicações financeiras de janeiro de 2023

A pedido da presidente, foi exposto pelo diretor financeiro do Instituto que no mês de janeiro de 2023 o Instituto tem como patrimônio líquido R\$10.274.676,89, na oportunidade foi apresentado relatório financeiro do mês de janeiro para apreciação e ciência.

Ordem do Dia 04- Extrato CRP

A pedido da presidente, foi esmiuçado pela diretora Camilla todos os itens pendentes do CRP e explicação pormenorizada de como resolver cada um dos itens.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 09h56min (nove horas e cinquenta e seis minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a



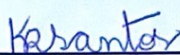
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

PIRAPORA DO BOM JESUS

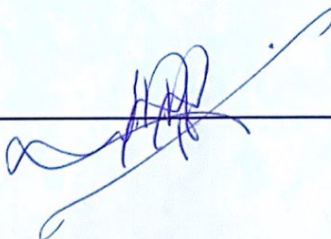
CNPJ – 59.055.145/0001-32

presente sessão. Eu, Katia Regina dos Santos, Presidente, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Katia Regina dos Santos



João Paulo Pallazzoli



Maria do Rosário Matoso dos Santos

